ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício TC/IRGA Nº 069/2015

Garanhuns, 16 de dezembro de 2015.

Assunto: Apresentação de servidor para proceder auditoria

Exmo. Sr.

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas de Estado de Pernambuco, comunico a V. Exª. que esta Inspetoria Regional deliberou realizar auditoria, nessa Câmara, referente a Prestação de Contas de Gestão, exercício 2014, no âmbito do processo TCE-PE nº 15100259-9.

Com esta finalidade, foi designado o servidor Eudo Bezerra de Moura Júnior, a quem deverão ser fornecidos os subsídios necessários ao bom desempenho de suas funções, inclusive acesso a todos os elementos pertinentes à matéria.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Artur Filho
Inspetor Regional
Mat. 1307

Recebido em: 17/12/2015

Exmo. Sr.
Manoel Cabral Neto
Presidente da Câmara do Município
Terezinha -PE

Documento Assinado Digitalmente por: EUDO BEZERRA DE MOURA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b90387 3e-7b56-4c23-b190-7ef3ae40b866